



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.655 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7.446/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) na dotação abaixo codificada:

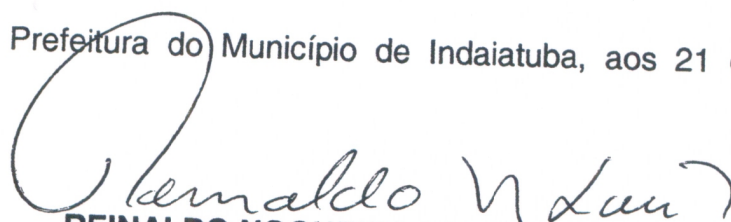
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
61	01.05.01.04.1220008.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499.000,00
TOTAL.....			R\$ 499.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
54	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
57	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
58	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244.000,00
60	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00
TOTAL.....			R\$ 499.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de março de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO